



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, que "Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e doar produtos natalinos aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã";

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor dos produtos natalinos doados aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, através da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, em 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado nos doze meses anteriores ao da concessão do benefício (dezembro/2019 a novembro/2020), sobre o valor concedido em dezembro de 2019, determinando para **2020**, o valor a cada funcionário em R\$ **166,62**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 09 de dezembro de 2020.


Edson Rodrigues
Presidente


Sidney Aparecido Fernandes Teruel
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Tr
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
a
l
o
r
e
s
e
Tr
r
i
n
c
í
p
i
o
s
Tr
t
i
c
o
s